


ATA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, EM ANAURILÂNDIA, MS

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos :Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CODEVALE para o período 2021-2022; outros assuntos de interesse do consórcio.

Ata de reunião da Assembleia do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, realizada no dia 15 (quinze) de janeiro de 2021 (dois mil e dezoito), na sub sede do CODEVALE em Anaurilândia/MS, sito na Rua Prudente de Moraes nº 651 Centro. Estiveram presentes os Prefeitos, de Santa Rita do Pardo, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, de Bataguassu AKIRA OTSUBO, de Anaurilândia EDSON STEFANO TAKAZONO, de Nova Andradina JOSÉ GILBERTO GARCIA, de Batayporã GERMINO DA ROZ SILVA, de Taquarussu CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, de Angélica GERALDO APARECIDO RODRIGUES, de Novo Horizonte do Sul ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO e de Glória de Dourados ARISTEU PEREIRA NANTES. Esteve presente também a Diretora Executiva e Presidente da Comissão Eleitoral do CODEVALE DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI e o assistente Hígor Gomes Zandonadi. A Reunião teve início às 15h00min, quando constatada a presença de entes consorciados em número igual ou maior ao quorum mínimo qualificado exigido no estatuto da entidade para validar as deliberações em pauta. A diretora executiva fez a abertura da Assembleia agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura do Edital de Convocação cuja Pauta constou dos seguintes itens: 1) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CODEVALE para o período 2021-2022; 2) Outros Assuntos de interesse do Consórcio. Disse ainda, essa é a nossa primeira Assembleia, com os Prefeitos eleitos para gestão dos municípios pertencentes ao CODEVALE na gestão 2021 a 2024. O Ex Prefeito Tuta, por vídeoconferência explanou sobre a importância do consórcio para os municípios consorciados, explicou sobre a estruturação administrativa da entidade e reforçou a expectativa depositada no CODEVALE, como um instrumento de apoio aos Prefeitos na viabilização de políticas públicas de desenvolvimento local e territorial. O Prefeito Edson, como anfitrião, explicou sobre as atividades do consórcio e de sua importância para os municípios. Em seguida, a Diretora Executiva esclareceu sobre o funcionamento do consórcio público, destacando os seguintes assuntos, dentre outros: Contrato de Rateio e Contratos de Programa como forma de repasse de recursos financeiros dos municípios para o consórcio; Sistema de Débito em Conta Corrente dos municípios por ocasião do repasse de quotas do ICMS pelo Governo do Estado, como forma de repasse das contribuições mensais ao consórcio como previsto no Contrato de Rateio e Contratos de Programa e as competências da Assembleia Geral como instância deliberativa do CODEVALE. Em seguida, distribuiu cópias de documentos contendo o detalhamento do orçamento do consórcio para o ano de 2021, planilha com os valores mensais que os municípios irão repassar por meio do Contrato de Rateio e Contratos de Programa e um resumo das principais ações em curso. A Diretora Executiva informou que após a eleição irá visitar os municípios para formalização dos Contratos de Rateio e Contratos de Programa, ainda dentro do mês de janeiro. Na sequência, foi iniciada a Pauta do dia, sendo aberta a fase de eleição, apresentando-se para todos as chapas registradas. De acordo com a Diretora Executiva e Presidente da Comissão Eleitoral, a única chapa registrada foi a do Prefeito de Santa Rita do Pardo LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA para Presidente e o Prefeito de Batayporã GERMINO DE ROZ SILVA para Vice Presidente. Foi dado a palavra para os candidatos fazerem o so da palavra. Abrindo para votação, em voto público e nominal de todos os representantes consorciados, a plenária, por unanimidade, votou e aprovou o nome do Prefeito de Santa Rita do Pardo LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA para Presidente e o Prefeito de Batayporã GERMINO DE ROZ SILVA para Vice Presidente. Assim, por aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, a nova Diretoria do CODEVALE, para gestão do biênio 2021-2022, iniciando nessa data e se encerrando em 31 de dezembro de 2022, fica composta pelo Presidente LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA e pelo Vice-Presidente GERMINO DE ROZ SILVA. Dando por encerrada a Assembleia, às 17:30 horas, o novo Presidente do CODEVALE agradeceu presença de todos e a confiança em mim depositada. Eu, Daniele Cristina de Camargo Cabriotti, Diretora Executiva, lavrei Ata que será assinada por todos os presentes.

52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81


  
Prefeito de Santa Rita do Pardo  
**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

  
Prefeito de Bataguassu  
**AKIRA OTSUBO**

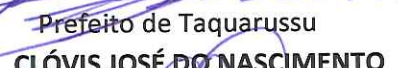
  
Prefeito de Batayporã  
**GERMINO DE ROZ SILVA**


  
Prefeito de Nova Andradina  
**JOSÉ GILBERTO GARCIA**


  
Prefeito de Angélica  
**GERALDO APARECIDO RODRIGUES**

  
Diretora Executiva do CODEVALE e  
Presidente da Comissão Eleitoral  
**DANIELE CRISTINA C. CABRIOTTI**

  
Prefeito de Anaurilândia  
**EDSON STEFANO TAKAZONO**

  
Prefeito de Taquarussu  
**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**










  
Prefeito de Glória de Dourados  
**ARISTEU PEREIRA NANTES**

  
Prefeito de Novo Horizonte do Sul  
**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**

  
Assistente da Comissão Eleitoral do CODEVALE  
**HÍGOR GOMES ZANDONADI**

# LISTA DE PRESENÇA – ELEIÇÃO CODEVALE

Assembleia 15/01/2021

NOME	ASSINATURA
AKIRA OTSUDO	
Aparecido	
Aristeu Pereira Nantes	
Edson S. Takay	
Anderson Barbosa do Nascimento	
Márcio Luiz Augusto Gavi	
Aldemir do Rocio Silva	
Eduardo José do Nascimento	
Luís Roberto Eduardo Costa	
Daniele P. Cabral	Daniele Cabral
Luiz Gomes Zamboni	Luiz Gomes Zamboni



CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - MS

CNPJ nº 14.173.522/0001-08

AV. EDUARDO ELIAS ZAHARAN,

3.179 – ED. ASSOMASUL

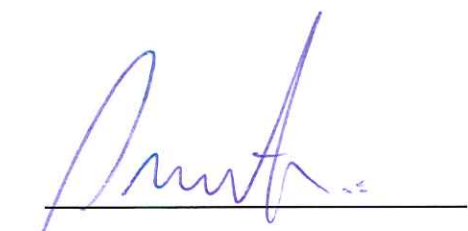
CEP 79.003-000 – CAMPO GRANDE - MS

Constituição em 26 de julho de 2011

## SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

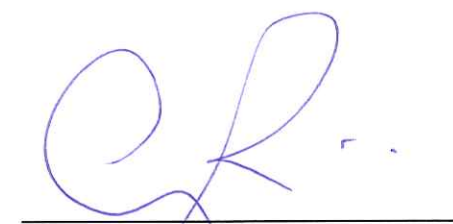
Eu, **LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA** – Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo/MS e **GERMINO DA ROZ SILVA** – Prefeito do Município de Batayporã/MS solicitam através desta, a inscrição para concorrer ao cargo de **Presidência e Vice Presidência**, respectivamente do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – Codevale, para o biênio 2021/2022, conforme edital publicado no site [www.codevale.com.br](http://www.codevale.com.br), em obediência ao Estatuto Social.

Campo Grande, 14 de Janeiro de 2021.



---

Ass. Candidato Presidente  
Nome: **LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**



---

Ass. Candidato Vice Presidente  
Nome: **GERMINO DA ROZ SILVA**

**Total Previsão Orçamentária 2021**

DESPESA COM PESSOAL (Salários + Encargos + Gratificações) / ANO 2021						
HOME	FUNÇÃO	VLR. MÊS	MESSES	TOTAL	Encargos (45,9%)	TOTAL ANO
Dinêia Coimbra	Diretor Executivo	6.233,00	12	74.796,00	34.029,00	110.825,00
Thiago Moreira	Secretário Executivo	3.457,00	12	41.484,00	20.627,29	62.111,29
	Controlador	4.447,00	12	53.364,00	26.535,25	79.899,25
	secretária	1.482,00	12	17.784,00	8.723,75	26.507,75
	Auxiliar Administrativo	1.482,00	12	17.784,00	8.723,75	26.507,75
	Coordenador Técnico de Inspeção	4.567,00	12	54.804,00	27.847,99	82.651,99
	Médico Veterinário	3.446,00	12	41.352,00	20.562,28	61.914,28
	Médico Veterinário	3.446,00	12	41.352,00	20.562,28	61.914,28
	Auxiliar	1.086,00	12	13.032,00	6.360,38	19.392,38
	Coordenador Técnico Saúde Ciroz	4.447,00	12	53.364,00	26.535,25	79.899,25
<b>TOTAL</b>				<b>443.989,00</b>	<b>221.138,48</b>	<b>665.127,48</b>

Valor Anual para cada Município  
Valor Mensal para cada Município

Orçamento Anual Manutenção TUDO - Ano 2021					
Item de Despesa	Vários Mes	Meses	Custo Anual		
Diretor Executivo	6.233,00	12	R\$ 74.796,00		
Pessoal Técnico Cedido (Gratificação)	1.086,00	12	R\$ 13.032,00		
Pessoal Técnico (Contrato)	14.243,00	12	R\$ 170.916,00		
Secretaria Executiva	3.457,00	12	R\$ 41.484,00		
Coordenador Inspeção	4.567,00	12	R\$ 54.804,00		
Coordenador Técnico Saúde	4.447,00	12	R\$ 53.364,00		
<b>TOTAL DESPESA COM PESSOAL</b>			<b>604.107,48</b>		
<b>BIRRAS</b>	16.000,00	12	R\$ 192.000,00		
<b>TOTAL DESPESA COM OBRIGAS</b>			<b>192.000,00</b>		
<b>TOTAL DESPESA COM OBRIGAS</b>			<b>192.000,00</b>		
Análise Laboratorial	6.000,00	12	R\$ 72.000,00		
Telefone e Internet	550,00	12	R\$ 6.600,00		
Seguro Veículos	1.000,00	12	R\$ 12.000,00		
Manutenção/Locação Veículos	2000,00	12	R\$ 24.000,00		
Assessoria Contábil	350,00	12	R\$ 4.200,00		
Contador	1.900,00	12	R\$ 22.800,00		
Assessoria Jurídica	3.000,00	12	R\$ 36.000,00		
Sistema de Informatização Saúde	1.800,00	12	R\$ 21.600,00		
Gasolina	1.000,00	12	R\$ 12.000,00		
Programa Transparência	300,00	12	R\$ 3.600,00		
Sistema de Informatização Inspeção	3.000,00	12	R\$ 36.000,00		
Refeição	1100,00	12	R\$ 13.200,00		
<b>Despesa Específica</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 156.000,00</b>		
<b>Aluguel</b>	<b>2.000,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>		
<b>Aluguel/Ar</b>	<b>450,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 5.400,00</b>		
<b>Material de Impressão/Impressão</b>	<b>300,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>		
<b>Aluguel de Impressora</b>	<b>450,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 5.400,00</b>		
<b>Material de Escritório</b>	<b>1.200,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>		
<b>Material de Expediente</b>	<b>200,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>		
<b>Manutenção/Assistência Computador</b>	<b>1.000,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>		
<b>Equipamento de Escritório</b>	<b>1.000,00</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>		
<b>TOTAL DESPESA DE CAPITAL + DESPESA CORRENTE</b>			<b>R\$ 345.600,00</b>		
<b>TOTAL DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>R\$ 12.000,00</b>		
<b>TOTAL DESPESA DE CAPITAL + DESPESA CORRENTE</b>			<b>R\$ 345.600,00</b>		
<b>Orçamento 2021</b>	<b>Incremento</b>		<b>R\$ 7.043,63</b>		
<b>Orçamento 2021</b>	<b>Incremento</b>		<b>R\$ 22.796</b>		
<b>Orçamento 2021</b>	<b>Incremento</b>		<b>R\$ 1.605,67</b>		

Previsão Orçamentária CODEVALE / 2021

DESPESA COM PESSOAL (Salários + Encargos + Gratificações) / ANO 2019						
NOME	FUNÇÃO	VLR. MÊS	MESES	TOTAL	Encargos (45,9%)	TOTAL ANO
	Diretor Executivo	6.233,00	13	81.029,00		81.029,00
	Secretário Executivo	3.457,00	13	44.941,00	20.627,92	65.568,92
	Controlador	4.447,00	13	57.811,00	26.535,25	84.346,25
	secretária	1.462,00	13	19.006,00	8.723,75	27.729,75
	Auxiliar Administrativo	1.462,00	13	19.006,00	8.723,75	27.729,75
				Total		286.403,68

Pessoal  
 Pessoal /Município/Anual R\$ 286.403,68  
 Pessoal /Município/mensal R\$ 26.036,70  
 Custo/Município/mensal R\$ 2.169,72

Orçamento Anual Manutenção Sede- Ano 2019				
Itens de Despesas	Valos Mês	Meses	Custo Anual	
Telefone e Internet	400,00	12	R\$ 4.800,00	
Seguro de veículos/ aluguel de veículos	1000,00	12	R\$ 12.000,00	
Manutenção	1000,00	12	R\$ 12.000,00	
Assessoria Contábil	350,00	12	R\$ 4.200,00	
Contador	1.900,00	12	R\$ 22.800,00	
Assessoria Jurídica	3.000,00	12	R\$ 36.000,00	
Gasolina	1.000,00	12	R\$ 12.000,00	
				<b>TOTAL DESPESA COM PESSOAL R\$ 382.403,68</b>
Aluguel	2.090,00	12	R\$ 24.990,00	
água/luz	450,00	12	R\$ 5.400,00	
material de limpeza/copa	300,00	12	R\$ 3.600,00	
aluguel de impressora	350,00	12	R\$ 4.200,00	
material escritório	700,00	12	R\$ 8.400,00	
manutenção/assistencia computador	200,00	12	R\$ 2.400,00	
				<b>TOTAL DESPESA CORRENTE R\$ 183.000,00</b>
Equipamentos de escritório	1.000,00	12	R\$ 12.000,00	
Programa de transparência	300,00	12	R\$ 3.600,00	
				<b>TOTAL DESPESA DE CAPITAL R\$ 15.600,00</b>
				<b>Custo Total Anual R\$ 581.003,68</b>
				<b>Custo Anual/Município R\$ 52.818,52</b>
				<b>Orçamento 2020 R\$ 4.401,54</b>
				<b>Incremento R\$ 1.084,81</b>

R\$ 581.003,68  
 R\$ 52.818,52  
 R\$ 4.401,54  
 R\$ 1.084,81  
 32,70%



### Previsão Orçamentária Programa de Trabalho SAÚDE/2021

DESPESA COM PESSOAL (Salários + Encargos + Gratificações) /ANO 2019						
NOME	FUNÇÃO	VLR. MÊS	MESES	TOTAL	Encargos (45,9%)	TOTAL ANO
	Coordenador Núcleo Saúde	4.447,00	13	57.811,00	26.535,25	84.346,25
		57.811,00			26.535,25	84.346,25
Valor para cada Município/ano 7.667,84						
Valor para cada Município/mês 638,99						

Orçamento Anual Manutenção Saúde - Ano 2019			
Itens de Despesas	Valos Mês	Meses	Custo Anual
Pessoal Técnico (contratado)	5.959,64	13	R\$ 84.346,25
Diárias	1.500,00	12	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL DESPESA COM PESSOAL</b>			<b>R\$ 102.346,25</b>
<b>TOTAL DESPESA CORRENTE</b>			<b>R\$ 0,00</b>
Sistema de Informatização Saúde	1.600,00	12	R\$ 19.200,00
<b>TOTAL DESPESA DE CAPITAL</b>			<b>R\$ 19.200,00</b>
<b>Custo Total Ano</b>			<b>R\$ 121.546,25</b>
<b>Custo Anual/Município</b>			<b>R\$ 11.049,66</b>
<b>Rakeio Mensal/Município</b>			<b>R\$ 920,80</b>
<b>Orçamento 2020</b>			<b>R\$ 889,00</b>

Custo com pessoal	R\$ 84.346,25
Custo anual com pessoal	R\$ 7.667,84
Custo Mensal com pessoal	R\$ 638,99



Programa de Trabalho nº /2021 - Estruturação técnica dos SIMS

DESPESA COM PESSOAL (Salários + Encargos + Gratificações) / ANO 2020							Multa FGTS	
NOME	FUNÇÃO	VLR. MÊS	MESES	TOTAL	Encargos (45,9%)	TOTAL ANO		
salário 4.317,00 + 20% de Insalubridade 220,00	Médico Veterinário - Encarregado	4.537,00	13	58.981,00	27.072,28	86.053,28		R\$ 402,78
salário 2.159,00+20% Insalubridade 220,00	Auxiliar - 1	2.379,00	13	30.927,00	14.195,49	45.122,49		R\$ 2.359,24
salário +20% Insalubridade	Auxiliar - 2	2.379,00	13	30.927,00	14.195,49	45.122,49		R\$ 1.297,08
salário 3.226,00+20% Insalubridade 220,00	Médico Veterinário	3.446,00	13	44.798,00	20.567,28	65.360,28		R\$ 1.227,08
salário 1.384,00 + 20% Insalubridade 220,00	Auxiliar de Inspeção - nível médio	1.604,00	13	20.852,00	9.571,07	30.423,07		R\$ 4.833,40
salário 4.317,00 + 20% de Insalubridade 220,00	Médico Veterinário - Encarregado	4.537,00	13	58.981,00	27.072,28	86.053,28		R\$ 2.535,26
				186.485,00	85.596,62	358.134,89		

Orçamento Anual Manutenção SISBI/SUASA - Ano 2021

Itens de Despesas	Valores Mês	Meses	Custo Anual
Pessoal Técnico (contratado)	27.548,84	13	R\$ 358.134,89
<b>TOTAL DESPESA COM PESSOAL</b>			
			R\$ 358.134,89
Custo Anual/Município/Santa Rita do Paroí			
			R\$ 20.538,24
Custo Anual/Município/Santa Rita do Paroí			
			R\$ 241.658,55
Custo Anual/Município/Araucária			
			R\$ 1.227,08
Custo Anual/Município/Araucária			
			R\$ 30.423,07
Custo Anual/Município/Baturoví			
			R\$ 86.053,28




CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - MS

CNPJ nº 14.173.522/0001-08

AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN,

3.179 – ED. ASSOMASUL

CEP 79.003-000 – CAMPO GRANDE - MS

Constituição em 26 de julho de 2011

# ELEIÇÃO CODEVALE

## BIÊNIO 2021/2022

## Publicações

173.522/0001-06 CNPJ: 14.173.522/0001-08 CNPJ: 14.173.522/0001-08 CNPJ: 14.173.522/0001-08 CNPJ: 14.173.522/0001-08

Atas Câmara Setorial da Saúde Contratos Municipais

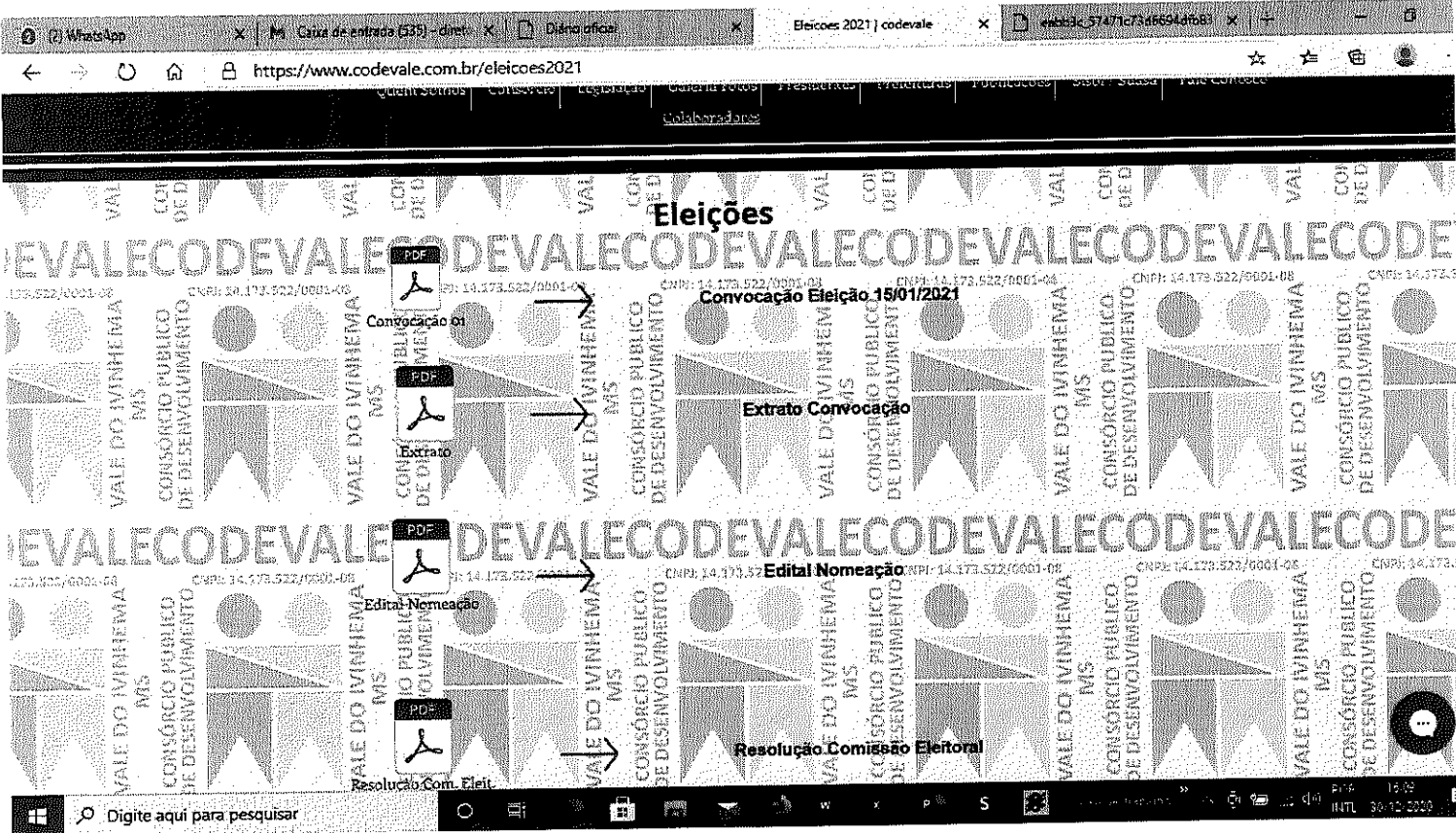
Constituição Consórcio Dispensa de Licitação Documentos

Diário Oficial Publicações Edital de Convocação Eleições 2021-2024

Extratos Licitações Orcamentos

Paracer Juridico - Licitações Prestação de Contas Regulamentações

Resoluções Serviço de Inspeção





**CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - MS**

**CNPJ nº 14.173.522/0001-08**

**AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN,**

**3.179 – ED. ASSOMASUL**

**CEP 79.003-000 – CAMPO GRANDE - MS**

Constituição em 26 de julho de 2011

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **CODEVALE**

**Eder Uilson Franca Lima, Presidente do Consorcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto,**

**CONVOCA,**

Pelo presente Edital ficam convocados os **Senhores Prefeitos eleitos (gestão 2021 -2024) dos municípios de:** Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Glória de Dourados, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo e Taquarussu, todos consorciados ao **CODEVALE**, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a se realizar no dia **15 de Janeiro de 2021** tendo por local a sub sede do CODEVALE em Anaurilândia/MS, sito na Rua Prudente de Moraes nº 651 Centro, com inicio marcado às **15:00 min (MS)**, em primeira convocação com 11 (onze) associados presentes ou, em segunda convocação as **15h30 min (MS)**, conforme Art. 17º do Estatuto, com a presença de **50% + 1 (cinquenta por cento mais um)** dos entes consorciados, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte.

**ORDEM DO DIA:**

- 1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CODEVALE para o período 2021-2022;**
- 2. Outros assuntos de interesse do consórcio.**

Campo Grande, 29 de Dezembro de 2020.

**ÉDER UILSON FRANÇA LIMA**

**Presidente do CODEVALE**



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - MS**

**CNPJ nº 14.173.522/0001-08**

**AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN,**

**3.179 – ED. ASSOMASUL**

**CEP 79.003-000 – CAMPO GRANDE - MS**

Constituição em 26 de julho de 2011

## **RESOLUÇÃO Nº 30/2020 DE, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Eleitoral para os procedimentos da eleição biênio 2021/2022 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE e dá outras providências.

**O Presidente do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, no uso das suas atribuições,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções da Comissão Eleitoral que irá proceder ao processo eleitoral referente ao biênio 2021/2022 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Vale do Ivinhema:

Daniele Cristina Camargo Cabriotti - Presidente  
Hígor Gomes Zandonadi - Assistente

**Art. 2º.** Esta Resolução torna sem efeito as resoluções anteriores e entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2020.

Éder Uilson França Lima

**Presidente do CODEVALE**



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - MS**

**CNPJ nº 14.173.522/0001-08**

**AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN,**

**3.179 – ED. ASSOMASUL**

**CEP 79.003-000 – CAMPO GRANDE - MS**

Constituição em 26 de julho de 2011

### **Edital de Nomeação de Comissão Eleitoral**

**Eder Uilson Franca Lima, Presidente do Consorcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto, nomeia os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral do CODEVALE com a função de dirigirem os trabalhos referentes à eleição do Presidente e Vice Presidente do CODEVALE para o biênio 2021/2022, conforme determina o Estatuto Social.

Daniele Cristina Camargo Cabriotti – Presidente  
Hígor Gomes Zandonadi – Assistente

**ÉDER UILSON FRANÇ LIMA**

**Presidente do CODEVALE**



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - MS**

**CNPJ nº 14.173.522/0001-08**

**AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN,**

**3.179 – ED. ASSOMASUL**

**CEP 79.003-000 – CAMPO GRANDE - MS**

Constituição em 26 de julho de 2011

## **Edital de Convocação Eleitoral**

A Comissão Eleitoral do Codevale referente à eleição para o exercício 2021/2022, obedecendo ao Estatuto Social, no uso de suas atribuições convoca os dirigentes municipais que se encontram regulares junto ao Consórcio para fazerem suas inscrições para ocupação dos cargos de Presidente e Vice Presidente conforme previsto no Estatuto Social do Codevale. A Comissão Eleitoral comunica ainda que, o dirigente interessado aos cargos disponíveis deverá requerer junto à Comissão Eleitoral sua inscrição por escrito ao cargo pleiteado com antecedência mínima de 0h30m da eleição. Comissão Eleitoral.

**Presidente do CODEVALE**





CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - MS

CNPJ nº 14.173.522/0001-08

AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN,

3.179 – ED. ASSOMASUL

CEP 79.003-000 – CAMPO GRANDE - MS

Constituição em 26 de julho de 2011

## SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Eu, \_\_\_\_\_ – Prefeito do Município  
de \_\_\_\_\_/MS e  
\_\_\_\_\_ – Prefeito do Município de  
\_\_\_\_\_/MS solicitam através desta, a inscrição para concorrer ao  
cargo de **Presidência** e **Vice Presidência**, respectivamente do Consórcio  
Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – Codevale, para o biênio  
2021/2022, conforme edital publicado no site [www.codevale.com.br](http://www.codevale.com.br), em  
obediência ao Estatuto Social.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ass. Candidato Presidente

Nome:

\_\_\_\_\_  
Ass. Candidato Vice Presidente

Nome:



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - MS**

CNPJ nº 14.173.522/0001-08

AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN,

3.179 – ED. ASSOMASUL

CEP 79.003-000 – CAMPO GRANDE - MS

Constituição em 26 de julho de 2011

## **REGULAMENTAÇÃO Nº 001, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a regulamentação para eleição referente ao biênio 2021/2022 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE e dá outras providências.**

**A Presidente da Comissão Eleitoral do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, no uso das suas atribuições,**

Resolve:

**1º - Regular as condições para ingresso de registro de candidaturas aos cargos executivos para compor a Presidência e Vice Presidência na eleição referente ao biênio 2021/2022 do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, que será realizada no dia 15 de Janeiro de 2020, a partir das 15:00 horas MS, na sub sede do Codevale, sito a rua Prudente de Moraes, nº651, Centro, Anaurilândia/MS.**

**2º - A comissão eleitoral do CODEVALE responsável pelo processo eleitoral foi instituída através da resolução nº30 de 29/12/2020, publicada no diário oficial do município de Ivinhema de Mato Grosso do Sul, no dia 30 de dezembro de 2020, ANO XI Nº 2687 SUPLEMENTO e no site do CODEVALE ([www.codevale.com.br](http://www.codevale.com.br)), conforme determina o Estatuto Social.**

**3º - Em obediência ao estatuto social do CODEVALE e aos princípios da lei nº 11.107/2005 que rege os Consórcios Públicos, fica estabelecido abaixo elencado as regras para o registro de chapas com intenção de preenchimento aos cargos de Presidente e Vice Presidente para o biênio 2021/2022.**

**3.1 – Conforme estabelece o Artigo 17, para os cargos de Presidente e Vice Presidente somente será aceita a candidatura de Chefe de Poder Executivo de ente consorciado.**

**3.2 – O Presidente e Vice Presidente serão eleitos mediante voto público nominal dos representantes consorciados.**

**3.3 – O parágrafo 2º do artigo 17 estabelece que será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples de votos, não podendo ocorrer eleição sem a presença de pelo menos 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos entes consorciados.**



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - MS**

CNPJ nº 14.173.522/0001-08

AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN,

3.179 – ED. ASSOMASUL

CEP 79.003-000 – CAMPO GRANDE - MS

Constituição em 26 de julho de 2011

**3.3** – Considera-se regular o município que se encontra com suas obrigações financeiras em dia junto ao CODEVALE, referente aos Contratos de Rateio e Contratos de Programa.

**3.4** – As chapas concorrentes deverão ser formadas por prefeitos eleitos e diplomados pela justiça eleitoral, ao cargo de Prefeito do município consorciado que representa, conforme o estatuto social;

**3.5** – A inscrição será de chapa única, para escolha de uma vaga para presidente, uma vaga para vice-presidente.

**3.5.1** – A inscrição deverá ser realizada conforme modelo – anexo I.

**3.6** - A inscrição de chapas deverá ser requerida a comissão eleitoral com antecedência de até 0h30m horas da eleição;

**3.7** – Cada município consorciado terá direito a um voto na votação da eleição;

**3.8** – Poderão se inscrever para o pleito, os Prefeitos dos municípios consorciados que estejam em dia com suas obrigações financeiras regulares;

**3.9** – O sistema de votação será decidido durante Assembleia Extraordinária, podendo ser aberta, por voto público e nominal, ou em caso de chapa única inscrita, por consenso, a votação poderá ser por aclamação;

**3.10** – Será considerada vencedora a chapa que alcançar individualmente a maioria simples de votos.

**3.11** – Quando não houver chapas inscritas regularmente ao pleito, ou quando nenhuma alcançar a maioria simples dos votos válidos, realizar-se-á segundo turno de eleição, cujos candidatos serão os mais votados.

**3.11.1** – O segundo turno será marcado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o primeiro turno.

**3.11.2** – No segundo turno será considerado eleito o candidato que obtiver metade mais um dos votos, excetuados os votos nulos e brancos.

**3.11.3** – Não obtido o número de votos mínimos mesmo no segundo turno, será convocada nova Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) dias, prorrogando-se *pro tempore* o mandato do Presidente em exercício.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - MS

CNPJ nº 14.173.522/0001-08

AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN,

3.179 – ED. ASSOMASUL

CEP 79.003-000 – CAMPO GRANDE - MS

Constituição em 26 de julho de 2011

3.12 – Após a conclusão da votação, as chapas concorrentes têm uma hora de prazo para apresentar recursos e a comissão eleitoral, mais duas horas para julgamento, após o resultado final será proclamado e encerrará o pleito;

4°. Esta Regulamentação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de dezembro de 2020.



DANIELE CABRIOTTI

**Presidente da Comissão Eleitoral do Codevale**



CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - MS

CNPJ nº 14.173.522/0001-08

AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN,

3.179 – ED. ASSOMASUL

CEP 79.003-000 – CAMPO GRANDE - MS

Constituição em 26 de julho de 2011.

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

Eu, \_\_\_\_\_ – Prefeito do Município  
de \_\_\_\_\_/MS e  
\_\_\_\_\_ – Prefeito do Município de  
\_\_\_\_\_/MS solicitam através desta, a inscrição para concorrer ao  
cargo de **Presidência** e **Vice Presidência**, respectivamente do Consórcio  
Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – Codevale, para o biênio  
2021/2022, conforme edital publicado no site [www.codevale.com.br](http://www.codevale.com.br), em  
obediência ao Estatuto Social.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Ass. Candidato Presidente

Nome:

\_\_\_\_\_

Ass. Candidato Vice Presidente

Nome:

**RESOLUÇÃO Nº 30/2020 DE, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Eleitoral para os procedimentos da eleição biênio 2021/2022 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE e dá outras providências.

**O Presidente do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE**, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções da Comissão Eleitoral que irá proceder ao processo eleitoral referente ao biênio 2021/2022 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Vale do Ivinhema:

Daniele Cristina Camargo Cabriotti - Presidente

Hígor Gomes Zandonadi - Assistente

**Art. 2º.** Esta Resolução torna sem efeito as resoluções anteriores e entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2020

Éder Uilson França Lima

**Presidente do CODEVALE**

**Edital de Convocação Eleitoral**

A Comissão Eleitoral do Codevale referente à eleição para o exercício 2021/2022, obedecendo ao Estatuto Social, no uso de suas atribuições convoca os dirigentes municipais que se encontram regulares junto ao Consórcio para fazerem suas inscrições para ocupação dos cargos de Presidente e Vice Presidente conforme previsto no Estatuto Social do Codevale. A Comissão Eleitoral comunica ainda que, o dirigente interessado aos cargos disponíveis deverá requerer junto à Comissão Eleitoral sua inscrição por escrito ao cargo pleiteado com antecedência mínima de 0h30m da eleição. Comissão Eleitoral.

**ÉDER UILSON FRANÇA LIMA**

**Presidente do CODEVALE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CODEVALE**

**Eder Uilson Franca Lima, Presidente do Consorcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto,

CONVOCA,

Pelo presente Edital ficam convocados os **Senhores Prefeitos eleitos (gestão 2021 -2024) dos municípios de:** Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Glória de Dourados, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo e Taquarussu, todos consorciados ao **CODEVALE**, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a se realizar no dia **15 de Janeiro de 2021** tendo por local a sub sede do CODEVALE em Anaurilândia/MS, sito na Rua Prudente de Moraes nº 651 Centro, com início marcado às **15:00 min (MS)**, em primeira convocação com 11 (onze) associados presentes ou, em segunda convocação as **15h30 min (MS)**, conforme Art. 17º do Estatuto, com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos entes consorciados, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA:

1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CODEVALE para o período 2021-2022;
2. Outros assuntos de interesse do consórcio.

Campo Grande, 29 de Dezembro de 2020.

**ÉDER UILSON FRANÇA LIMA**

**Presidente do CODEVALE**

**Edital de Nomeação de Comissão Eleitoral**

**Eder Uilson França Lima, Presidente do Consorcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto, nomeia os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral do CODEVALE com a função de dirigirem os trabalhos referentes à eleição do Presidente e Vice Presidente do CODEVALE para o biênio 2021/2022, conforme determina o Estatuto Social.

Daniele Cristina Camargo Cabriotti – Presidente

Hígor Gomes Zandonadi – Assistente

ÉDER UILSON FRANÇA LIMA

**Presidente do CODEVALE**

**PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2019**

**Interessado:** Município de Ivinhema – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



**Objeto:** Apurar eventual prática de incontinência Pública e conduta escandalosa na repartição, dentre outros, na Secretaria Municipal de Obras, praticadas por servidor público municipal no exercício de sua função como motorista, bem como apuração de atos que podem ensejar em responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por Sindicância Administrativa, considerando a comunicação interna da Secretaria Municipal de Obras e atas de ocorrências informando suposta irregularidade na execução dos trabalhos desempenhado pelo servidor público municipal *E.M.L., matrícula n. 54912-1*, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

O procedimento foi regularmente instaurado e os trabalhos da Comissão de Sindicância prosseguiram observando todas as formalidades legais, recebendo Parecer Jurídico favorável à homologação pela Procuradoria Jurídica.

No curso dos trabalhos a Comissão requisitou documentos, solicitou informações e ouviu testemunhas, teve ampla liberdade de atuação, apresentando relatório.

(...)

Com base na instrução realizada, a Comissão Processante, após minucioso trabalho, e com fulcros nas declarações de testemunhas e nos argumentos constantes na defesa escrita, concluiu que os atos de defesa trazidos aos autos merecem ser considerados e acolhidos.

Tal conclusão foi embasada na análise de oitivas de testemunhas, autoridades e interrogatório, e todo conjunto de documentos que acompanham os autos.

Ante todo o exposto, com atenção ao devido processo legal, á ampla defesa e ao contraditório, esta comissão entende, conforme Lei nº 002/2004 Art.162, inciso I, **pelo arquivamento do processo** do servidor *E.M.L., matrícula n. 54912-1*, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Determino por fim a publicação deste expediente com as cautelas de estilo e anotação na ficha funcional do servidor.

Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor.

Ivinhema-MS, 30 de dezembro de 2020.

**Eder Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

### **Republicação por Incorreção**

#### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DO POLO EMPRESARIAL VEREADOR JOSÉ MENDONÇA DA SILVA.**

**Ata número:** 007/2020

**Local:** Auditório da Casa do Trabalhador - Ivinhema - MS

**Data e Horário:** 29/12/20 às 07h00 min.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às sete horas, no auditório da Casa do Trabalhador de Ivinhema, situada na Avenida Honduras, 76 – Bairro Guiray, na cidade de Ivinhema, foi aberto pelo presidente Edson Correa da Silva a reunião extraordinária da Comissão Permanente de Acompanhamento do Polo Empresarial Vereador José Mendonça da Silva, para discutir a pauta única: **Pré-aprovação de doação de terrenos urbanos no Polo Empresarial Vereador José Mendonça da Silva, localizado na BR 376 saída para Deodápolis de acordo com a Lei de doação nº 1.681 de 24 de abril de 2019, Edital de convocação 001/2020 de 11/12/2020.** Iniciando a reunião, o presidente da comissão, Edson Correa da Silva, agradeceu a presença dos membros, e em seguida, apresentou a todos os uma relação das empresas selecionadas para pré-aprovação da comissão permanente, conforme segue a relação abaixo descrita: **1)-** Alessandro Nunes Ferreira – Representações Primavera M M (CNPJ: 30.413.996/0001-28), **2)-** Bruno de Lima Barboza – BW Distribuidora de Alimentos Eireli – Distribuidora Prats (CNPJ: 33.328.772/0001-06), **3)-** Márcio Schuelter – M. Schuelter – Trans Schuelter (CNPJ: 30.858.711/0001-62), **4)-** Alessandro Basso Maldonado – Metal Shop (CNPJ: 15.593.507/0001-73), **5)-** Ellen Ribeiro Prado da Silva Pires e Giovana Masculi – Pirapo transportes LTDA – Grupo Pirapo (CNPJ: 30.729.220/0001-11), **6)-** Ellen Cristina Devetak – Central Auto Peças (CNPJ: 35.044.315/0001-15), **7)-** Michelle Klesse – Oficina Mecânica Nova Esperança (CNPJ: 32.901.700/0001-43), **8)-** Welliton Pereira de Souza – W.P. Peças Usadas (CNPJ: 27.317.280/0001-12), **9)-** Maurício de Oliveira Junior – Auto Elétrica Machado (CNPJ: 30.188.232/0001-86), **10)-** Adeilton da Silva Nascimento – Atenas Artes em Pedras (CNPJ: 32.474.407/0001-47), **11)-** Adriano de Souza Tolfo – Lava Jato e Auto Socorro Amarelinho (CNPJ: 39.146.952/0001-53), **12)-** Luiz Fernando Lopes Pereira – Destocas MS LTDA – MS Terraplanagem (CNPJ: 08.719.859/0001-67), **13)- Odair Aparecido Muniz Ferreira – M F Construções e Acabamentos Gerais (CNPJ: 33.139.000/0001-26), 14)-** Iago de Oliveira Moraes – Searom Equipamentos Agrícolas (CNPJ: 33.847.510/0001-58), **15)-** Pietro Guilherme Valiente Bertola e Pedro Bruno Valiente Bertola – Eucaforte LTDA (CNPJ: 09.008.870/0001-81), **16)-** Jean Roger Macinelli Balbino – J R Instalações (CNPJ: 39.693.542/0001-22), **17)-** Felipe Augusto da Silva Bauer – Bauer Mídia e Comunicação LTDA ME (CNPJ: 31.731.064/0001-96), **18)-** Marcio Eiji Yasue – Ivinhema Informática (CNPJ: 00.746.407/0001-62), **19)-** Silvio Kiyohiko Hukama e Patrícia Celina Pontim Hukama – Silvio K. Hukama & Cia LTDA – S P A Transportes (CNPJ: 02.933.751/0001-96), **20)-** Alexandre de Godoy Sant’Ana – Inviolável Ivinhema Alarmes Eletrônicos Ltda (CNPJ: 29.830.287/0001-69), **21)-** Sérgio Zacarias dos Santos – Zacarias Transportes Eireli (CNPJ:



# Diário Oficial

ANO XI Nº 2687

Ivinhema MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 1032/2009

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

**SUPLEMENTO**

31.157.743/0001-01), **22)**- José Maria Rotta Alvorado - Constru Rotta (CNPJ: 35.012.078/0001-63), **23)**- Alberto Paulo Almeida dos Santos - Alfa Móveis Planejados (CNPJ: 14.714.602/0001-15), **24)**- Alex Jesus da Silva (CNPJ: 38.096.550/0001-29), **25)**- João Vitor Tropaldi dos Santos - Aços MS Produtos Siderúrgicos LTDA (CNPJ: 35.647.330/0002-39), **26)**- Roberto Aparecido Vieira e Izabel Navarro Vieira - Bandeirante Auto Peças LTDA (CNPJ: 08.156.033/0001-37), **27)**- Fabio Aparecido Mateus de Lima - Fabio Lava Rápido (CNPJ: 23.168.783/0001-12), **28)**- Jeverson Tolfo Soares - Marmoraria Soares (CNPJ: 38.369.616/0001-07), **29)**- Jorge José de Jesus - JJ De Jesus Eireli - JJ Destoca e Terraplanagem (CNPJ: 32.968.826/0001-35), **30)**- Gisselma Pereira dos Santos e Marcelo Fernandes Aranha - Santos & Aranha LTDA (CNPJ: 09.358.570/0001-22), **31)**- Maria Stela Oliveira - Mari Decorações (CNPJ: 33.252.078/0001-52), **32)**- Mateus Henrique Espindola Rocha - MM Peças Usadas Automotivas (CNPJ: 28.750.745/0001-97), **33)**- Marcelo Anderson Nascimento Maniero - Borracharia e Lavador MS (CNPJ: 39.375.353/0001-01), **34)**- Paschoalino Fiordelice Eireli - Transportadora Dois Irmãos (CNPJ: 18.693.939/0001-44), **35)**- Rodrigo Canizares Gouveia - Gouveia Equipamentos e Serviços Agrícolas Eireli (CNPJ: 18.275.361/0001-06), **36)**- Tiago Cezar Ferreira LTDA - Mercado Granjinha - (CNPJ: 13.143.965/0001-85), **37)**- Valdemir Pereira dos Santos - Transportadora Vitória (CNPJ: 15.605.412/0001-22), **38)**- Valdomiro Jose Ferreira Junior - Transportes Ferreira Junior LTDA (CNPJ: 37.747.215/0001-80), **39)**- Sebastião Carlos Caetano e Carla Caroline Oliveira Caetano - Xerografia LTDA (CNPJ: 26.409.649/0001-54), **40)**- Valter Sacaramal - Eco Seco Estética Automotiva & Cia (CNPJ: 39.648.017/0001-95), **41)**- Sérgio Custódio de Almeida Rocha e Sara Dias da Rocha Almeida - Rocha & Almeida LTDA - Droga & Cia (CNPJ: 01.559.060/0001-01), **42)**- Francisco Aparecido José da Silva - S & S RH Engenharia LTDA (CNPJ: 23.585.758/0001-34), **43)**- Fernanda Carolini Garcia Galvani - F C Garcia Galvani Engenharia LTDA - Galv Engenharia (CNPJ: 35.396.981/0001-12), **44)**- Alex Pacífico Homem Turco e Suzana Meirelles Pacífico Homem Turco - A.S.S. Pacífico Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA - A.S.S. Pacífico (CNPJ: 19.652.010/0001-30), **45)**- Ederson Aparecido Candido de Lima - Ederson A Candido de Lima - Açogue do Eder (CNPJ: 26.726.831/0001-39), **46)**- Jefferson de Moura Pedroso - Pedroso & Pedroso (CNPJ: 40.129.506/0001-10), **47)**- Rayane Toral dos Santos - Labordiesel Laboratório de Bombas Injet (CNPJ: 39.838.534/0001-27), **48)**- Fábio Bachega da Silva - Bachega Mecânico (CNPJ: 40.146.130/0001-51), **49)**- Tathiane Franzoni da Silveira - T F da Silveira - Areeira Santo Expedito (CNPJ: 07.223.675/0001-49), **50)**- Lucimara Bloemer - Pasquini Serviços Automotivos (CNPJ: 32.052.431/0001-98), **51)**- Cleuseli Pacheco Verza Reis - Parada Árabe (CNPJ: 15.562.109/0001-90), **52)**- Wiles Thiago Muniz Ferreira - M F Frutas (37.229.745/0001-37), **53)**- Ademilso Barreto - Borracharia e Mecânica Passarinho (CNPJ: 26.572.977/0001-77), **54)**- Adalto Steinheuser - Costa Steinheuser (CNPJ: 40.144.860/0001-13), **55)**-Bianka Aparecida Felisberto - Du Nonni Alimentos (CNPJ: 36.066.717/0001-83), **56)**- Ladis de Deus Moraes (CNPJ: 16.660.432/0001-69), **57)**- Leandro Pereira da Silva - Elias Funilaria e Pintura (CNPJ: 36.180.414/0001-97), **58)**- Davi Feliciano da Silva (CPF: 947.098.901-53), **59)**- José Aparecido Nascimento Azevedo - Eletronicdiesel (CNPJ: 31.015.718/0001-85), **60)**- Claudia Regina dos Santos Cabriotti - Manutenção Industrial Caldeiraria C.R.C. (CNPJ: 21.136.622/0001-11), **61)**- Fernando Martins Costa - Borracharia do Fernando (CNPJ: 34.690.864/0001-02), **62)**- Rafaela Satsuki Sartor - RV Engenharia (CNPJ: 35.977.661/0001-56), **63)**- Omir Rogério da Silva, Gislaíne Aparecida Maschio e João de Campos - Cooperativa dos Transportadores de Angélica - Copertran (CNPJ: 08.345.487/0001-56), **64)**- Paulo Rogelio da Silva e Elenir Veiga - Silva & Veiga LTDA - Paulinho Transportes (CNPJ: 08.090.471/0001-40), **65)**- Hibervanio Calixto da Silva - Garoa Leilões Rurais Eireli - Garoa Leilões (CNPJ: 09.465.623/0001-04), **66)**- Luciano de Oliveira Arguello - Nobreza Calhas (CNPJ: 39.682.008/0001-10), **67)**- Robson José Magalhães dos Santos - R. M. Pré-Moldada (CNPJ: 33.855.231/0001-36), **68)**- Uarison Roberto da Silva - Lava Jato (CNPJ: 35.259.689/0001-58), **69)**- Marcos Aurélio Caetano - M. A. Caetano - ME - Lanche e Espeto do Marcão (CNPJ: 03.762.232/0001-75) e **70)**- Ulisses Oliveira Lima e Lucas Orvatti - Construlima Construção Civil LTDA - Construlima (CNPJ: 02.769.757/0001-70). Após análise das empresas apresentadas, os membros da comissão deliberaram pela pré-aprovação da doação dos terrenos para as empresas que apresentaram todos os documentos em conformidade com o edital. E opinaram por notificar aquelas que apresentaram pendências de documentos com o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, as quais deverão procurar o setor de Habitação com a servidora Eva Karina Martins Aldrigue para regularização documental, as seguintes empresas: Ademilso Barreto - Borracharia e Mecânica Passarinho (CNPJ: 26.572.977/0001-77), Adalto Steinheuser - Costa Steinheuser (CNPJ: 40.144.860/0001-13), Ladis de Deus Moraes (16.660.432/0001-69), Leandro Pereira da Silva - Elias Funilaria e Pintura (CNPJ: 36.180.414/0001-97), Davi Feliciano da Silva (CPF: 947.098.901-53), José Aparecido Nascimento Azevedo - Eletronicdiesel (CNPJ: 31.015.718/0001-85), Claudia Regina dos Santos Cabriotti - Manutenção Industrial Caldeiraria C.R.C. (CNPJ: 21.136.622/0001-11), Fernando Martins Costa - Borracharia do Fernando (CNPJ: 34.690.864/0001-02), Rafaela Satsuki Sartor - RV Engenharia (CNPJ: 35.977.661/0001-56), Hibervanio Calixto da Silva - Garoa Leilões Rurais Eireli - Garoa Leilões (CNPJ: 09.465.623/0001-04), Luciano de Oliveira Arguello - Nobreza Calhas (CNPJ: 39.682.008/0001-10), Robson José Magalhães dos Santos - R. M. Pré-Moldada (CNPJ: 33.855.231/0001-36), Uarison Roberto da Silva - Lava Jato (CNPJ: 35.259.689/0001-58), Marcos Aurélio Caetano - M. A. Caetano - ME - Lanche e Espeto do Marcão (CNPJ: 03.762.232/0001-75) e Ulisses Oliveira Lima e Lucas Orvatti - Construlima Construção Civil LTDA - Construlima (CNPJ: 02.769.757/0001-70). Os membros ainda opinaram para que a doação fique condicionada a disponibilidade de lotes do município de Ivinhema. Nada mais havendo a tratar e concluso os assuntos pautados o presidente encerrou a reunião às 08h05min e eu, Laís Aline Pereira Tering - Secretária Executiva do CMER lavrei a presente ATA, e que será assinado por mim, \_\_\_\_\_, pelo Presidente Sr. Edson Correa da Silva \_\_\_\_\_, Ivinhema/MS, 29 de dezembro de 2020. Anexa lista de presença.



**Republicação por Incorreção****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DO POLO EMPRESARIAL VEREADOR JOSÉ MENDONÇA DA SILVA.**

Ata número: 008/2020

Local: Auditório da Casa do Trabalhador - Ivinhema - MS

Data e Horário: 29/12/20 às 13h00 min.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas, no auditório da Casa do Trabalhador de Ivinhema, situada na Avenida Honduras, 76 – Bairro Guiray, na cidade de Ivinhema, foi aberto pelo presidente Edson Correa da Silva a reunião extraordinária da Comissão Permanente de Acompanhamento do Polo Empresarial Vereador José Mendonça da Silva, para discutir a pauta única: **Aprovação definitiva de doação de terrenos urbanos no Polo Empresarial Vereador José Mendonça da Silva, localizado na BR 376 saída para Deodópolis de acordo com a Lei de doação nº 1.681 de 24 de abril de 2019, Edital de convocação 001/2020 de 11/12/2020.** Iniciando a reunião, o presidente da comissão, Edson Correa da Silva, agradeceu a presença dos membros, e em seguida, apresentou a todos os a relação das empresas pré-aprovadas para que sejam analisadas, e se for o caso, para aprovação definitiva da doação pela comissão permanente, conforme segue a relação abaixo descrita:

**1)-** Alessandro Nunes Ferreira – Representações Primavera M M (CNPJ: 30.413.996/0001-28), **2)-** Bruno de Lima Barboza – BW Distribuidora de Alimentos Eireli – Distribuidora Prats (CNPJ: 33.328.772/0001-06), **3)-** Márcio Schuelter – M. Schuelter – Trans Schuelter (CNPJ: 30.858.711/0001-62), **4)-** Alessandro Basso Maldonado – Metal Shop (CNPJ: 15.593.507/0001-73), **5)-** Ellen Ribeiro Prado da Silva Pires e Giovana Masculi – Pirapo transportes LTDA – Grupo Pirapo (CNPJ: 30.729.220/0001-11), **6)-** Ellen Cristina Devetak – Central Auto Peças (CNPJ: 35.044.315/0001-15), **7)-** Michelle Klesse – Oficina Mecânica Nova Esperança (CNPJ: 32.901.700/0001-43), **8)-** Welliton Pereira de Souza – W.P. Peças Usadas (CNPJ: 27.317.280/0001-12), **9)-** Maurício de Oliveira Junior – Auto Elétrica Machado (CNPJ: 30.188.232/0001-86), **10)-** Adeilton da Silva Nascimento – Atenas Artes em Pedras (CNPJ: 32.474.407/0001-47), **11)-** Adriano de Souza Tolfo – Lava Jato e Auto Socorro Amarelinho (CNPJ: 39.146.952/0001-53), **12)-** Luiz Fernando Lopes Pereira – Destocas MS LTDA – MS Terraplanagem (CNPJ: 08.719.859/0001-67), **13)-** **Odair Aparecido Muniz Ferreira – M F Construções e Acabamentos Gerais (CNPJ: 33.139.000/0001-26)**, **14)-** Iago de Oliveira Moraes – Searom Equipamentos Agrícolas (CNPJ: 33.847.510/0001-58), **15)-** Pietro Guilherme Valiente Bertola e Pedro Bruno Valiente Bertola – Eucaforte LTDA (CNPJ: 09.008.870/0001-81), **16)-** Jean Roger Macinelli Balbino – J R Instalações (CNPJ: 39.693.542/0001-22), **17)-** Felipe Augusto da Silva Bauer – Bauer Mídia e Comunicação LTDA ME (CNPJ: 31.731.064/0001-96), **18)-** Marcio Eiji Yasue – Ivinhema Informática (CNPJ: 00.746.407/0001-62), **19)-** Silvio Kiyohiko Hukama e Patrícia Celina Pontim Hukama – Silvio K. Hukama & Cia LTDA – S P A Transportes (CNPJ: 02.933.751/0001-96), **20)-** Alexandre de Godoy Sant'Ana – Inviolável Ivinhema Alarmes Eletrônicos Ltda (CNPJ: 29.830.287/0001-69), **21)-** Sérgio Zacarias dos Santos – Zacarias Transportes Eireli (CNPJ: 31.157.743/0001-01), **22)-** José Maria Rotta Alvorado – Constru Rotta (CNPJ: 35.012.078/0001-63), **23)-** Alberto Paulo Almeida dos Santos – Alfa Móveis Planejados (CNPJ: 14.714.602/0001-15), **24)-** Alex Jesus da Silva (CNPJ: 38.096.550/0001-29), **25)-** João Vitor Tropaldi dos Santos – Aços MS Produtos Siderúrgicos LTDA (CNPJ: 35.647.330/0002-39), **26)-** Roberto Aparecido Vieira e Izabel Navarro Vieira – Bandeirante Auto Peças LTDA (CNPJ: 08.156.033/0001-37), **27)-** Fabio Aparecido Mateus de Lima – Fabio Lava Rápido (CNPJ: 23.168.783/0001-12), **28)-** Jeverson Tolfo Soares – Marmoraria Soares (CNPJ: 38.369.616/0001-07), **29)-** Jorge José de Jesus – JJ De Jesus Eireli – JJ Destoca e Terraplanagem (CNPJ: 32.968.826/0001-35), **30)-** Gisselma Pereira dos Santos e Marcelo Fernandes Aranha – Santos & Aranha LTDA (CNPJ: 09.358.570/0001-22), **31)-** Maria Stela Oliveira – Mari Decorações (CNPJ: 33.252.078/0001-52), **32)-** Mateus Henrique Espindola Rocha – MM Peças Usadas Automotivas (CNPJ: 28.750.745/0001-97), **33)-** Marcelo Anderson Nascimento Maniero – Borracharia e Lavador MS (CNPJ: 39.375.353/0001-01), **34)-** Paschoalino Fiordelice Eireli – Transportadora Dois Irmãos (CNPJ: 18.693.939/0001-44), **35)-** Rodrigo Canizares Gouveia – Gouveia Equipamentos e Serviços Agrícolas Eireli (CNPJ: 18.275.361/0001-06), **36)-** Tiago Cezar Ferreira LTDA – Mercado Granjinha – (CNPJ: 13.143.965/0001-85), **37)-** Valdemir Pereira dos Santos – Transportadora Vitória (CNPJ: 15.605.412/0001-22), **38)-** Valdomiro Jose Ferreira Junior – Transportes Ferreira Junior LTDA (CNPJ: 37.747.215/0001-80), **39)-** Sebastião Carlos Caetano e Carla Caroline Oliveira Caetano – Xerografia LTDA (CNPJ: 26.409.649/0001-54), **40)-** Valter Sacaramal – Eco Seco Estética Automotiva & Cia (CNPJ: 39.648.017/0001-95), **41)-** Sérgio Custódio de Almeida Rocha e Sara Dias da Rocha Almeida – Rocha & Almeida LTDA – Droga & Cia (CNPJ: 01.559.060/0001-01), **42)-** Francisco Aparecido José da Silva – S & S RH Engenharia LTDA (CNPJ: 23.585.758/0001-34), **43)-** Fernanda Carolini Garcia Galvani – F C Garcia Galvani Engenharia LTDA – Galv Engenharia (CNPJ: 35.396.981/0001-12), **44)-** Alex Pacífico Homem Turco e Suzana Meirelles Pacífico Homem Turco – A.S.S. Pacífico Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA – A.S.S. Pacífico (CNPJ: 19.652.010/0001-30), **45)-** Ederson Aparecido Candido de Lima – Ederson A Candido de Lima – Açougue do Eder (CNPJ: 26.726.831/0001-39), **46)-** Jefferson de Moura Pedroso – Pedroso & Pedroso (CNPJ: 40.129.506/0001-10), **47)-** Rayane Toral dos Santos – Labordiesel Laboratório de Bombas Injet (CNPJ: 39.838.534/0001-27), **48)-** Fábio Bacheaga da Silva – Bacheaga Mecânico (CNPJ: 40.146.130/0001-51), **49)-** Tathiane Franzoni da Silveira – T F da Silveira – Areeira Santo Expedito (CNPJ: 07.223.675/0001-49), **50)-** Lucimara Bloemer – Pasquini Serviços Automotivos (CNPJ: 32.052.431/0001-98), **51)-** Cleuseli Pacheco Verza Reis – Parada Árabe (CNPJ: 15.562.109/0001-90), **52)-** Wiles Thiago Muniz Ferreira – M F Frutas (37.229.745/0001-37), **53)-** Omir Rogério da Silva, Gislaíne Aparecida Maschio e João de Campos – Cooperativa dos Transportadores de Angélica – Copertran (CNPJ: 08.345.487/0001-56),



**54)**-Bianka Aparecida Felisberto – Du Nonni Alimentos (CNPJ: 36.066.717/0001-83) e **55)**- Paulo Rogelio da Silva e Elenir Veiga – Silva & Veiga LTDA – Paulinho Transportes (CNPJ: 08.090.471/0001-40). Após análise das empresas pré-aprovadas, os membros da comissão deliberaram pela aprovação definitiva da doação dos terrenos para todas as empresas. Nada mais havendo a tratar e concluso os assuntos pautados o presidente encerrou a reunião às 13h45 min e eu, Laís Aline Pereira Tering – Secretária Executiva do CMER lavrei a presente ATA, e que será assinado por mim, \_\_\_\_\_, pelo Presidente Sr. Edson Correa da Silva \_\_\_\_\_, Ivinhema/MS, 29 de dezembro de 2020. Anexa lista de presença.

**COMISSÃO PERMANENTE DO POLO EMPRESARIAL  
VEREADOR JOSE MENDONÇA DA SILVA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
RESOLUÇÃO 007/2020**

**A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DO POLO EMPRESARIAL VEREADOR JOSÉ MENDONÇA DA SILVA**, do Município de Ivinhema/MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Municipal 1.681 de 24 de Abril de 2019, com alteração trazida pelo artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.691 de 04 de Junho de 2019, Edital de Convocação nº 001/2020 de 11 de Dezembro de 2020, Lei Municipal 1.731 de 06 de Novembro de 2019, com alteração trazida pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 1.805 de 25 de Agosto de 2020, considerando a deliberação da plenária da Comissão Municipal Permanente conforme decreto 235 de 27/06/2019, com alteração trazida pelo artigo 1º e 2º do Decreto nº 534 de 26/08/2020, em reunião extraordinária realizada no dia 29/12/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Em conformidade com a Lei Municipal 1.681 de 24 de Abril de 2019, com alteração trazida pelo artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.691 de 04 de Junho de 2019, Edital de Convocação nº 001/2020 de 11 de Dezembro de 2020, de acordo com os **artigos 3º, 4º, 5º e 6º** Lei Municipal 1.731 de 06 de Novembro de 2019, com alteração trazida pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 1.805 de 25 de Agosto de 2020, **PRÉ-APROVAR** às doações de terrenos para instalação e ampliação de unidades empresariais, comerciais e de serviços no Polo Empresarial Vereador José Mendonça da Silva, conforme abaixo descritas:

1)- Alessandro Nunes Ferreira – Representações Primavera M M (CNPJ: 30.413.996/0001-28), 2)- Bruno de Lima Barboza – BW Distribuidora de Alimentos Eireli – Distribuidora Prats (CNPJ: 33.328.772/0001-06), 3)- Márcio Schuelter – M. Schuelter – Trans Schuelter (CNPJ: 30.858.711/0001-62), 4)- Alessandro Basso Maldonado – Metal Shop (CNPJ: 15.593.507/0001-73), 5)- Ellen Ribeiro Prado da Silva Pires e Giovana Masculi – Pirapo transportes Ltda – Grupo Pirapo (CNPJ: 30.729.220/0001-11), 6)- Ellen Cristina Devetak – Central Auto Peças (CNPJ: 35.044.315/0001-15), 7)- Michelle Klesse – Oficina Mecânica Nova Esperança (CNPJ: 32.901.700/0001-43), 8)- Welliton Pereira de Souza – W.P. Peças Usadas (CNPJ: 27.317.280/0001-12), 9)- Maurício de Oliveira Junior – Auto Elétrica Machado (CNPJ: 30.188.232/0001-86), 10)- Adeilton da Silva Nascimento – Atenas Artes em Pedras (CNPJ: 32.474.407/0001-47), 11)- Adriano de Souza Tolfo – Lava Jato e Auto Socorro Amarelinho (CNPJ: 39.146.952/0001-53), 12)- Luiz Fernando Lopes Pereira – Destocas MS LTDA – MS Terraplanagem (CNPJ: 08.719.859/0001-67), 13)- Odair Aparecido Muniz Ferreira – M F Construções e Acabamentos Gerais (CNPJ: 33.139.000/0001-26)- Iago de Oliveira Moraes – Searom Equipamentos Agrícolas (CNPJ: 33.847.510/0001-58), 15)- Pietro Guilherme Valiente Bertola e Pedro Bruno Valiente Bertola – Eucaforte LTDA (CNPJ: 09.008.870/0001-81), 16)- Jean Roger Macinelli Balbino – J R Instalações (CNPJ: 39.693.542/0001-22), 17)- Felipe Augusto da Silva Bauer – Bauer Mídia e Comunicação LTDA ME (CNPJ: 31.731.064/0001-96), 18)- Marcio Eiji Yasue – Ivinhema Informática (CNPJ: 00.746.407/0001-62), 19)- Silvio Kiyohiko Hukama e Patrícia Celina Pontim Hukama – Silvio K. Hukama & Cia LTDA – S P A Transportes (CNPJ: 02.933.751/0001-96), 20)- Alexandre de Godoy Sant’Ana – Inviolável Ivinhema Alarmes Eletrônicos Ltda (CNPJ: 29.830.287/0001-69), 21)- Sérgio Zacarias dos Santos – Zacarias Transportes Eireli (CNPJ: 31.157.743/0001-01), 22)- José Maria Rotta Alvorado – Constru Rotta (CNPJ: 35.012.078/0001-63), 23)- Alberto Paulo Almeida dos Santos – Alfa Móveis Planejados (CNPJ: 14.714.602/0001-15), 24)- Alex Jesus da Silva (CNPJ: 38.096.550/0001-29), 25)- João Vitor Tropaldi dos Santos – Aços MS Produtos Siderúrgicos LTDA (CNPJ: 35.647.330/0002-39), 26)- Roberto Aparecido Vieira e Izabel Navarro Vieira – Bandeirante Auto Peças LTDA (CNPJ: 08.156.033/0001-37), 27)- Fabio Aparecido Mateus de Lima – Fabio Lava Rápido (CNPJ: 23.168.783/0001-12), 28)- Jeverson Tolfo Soares – Marmoraria Soares (CNPJ: 38.369.616/0001-07), 29)- Jorge José de Jesus – JJ De Jesus Eireli – JJ Destoca e Terraplanagem (CNPJ: 32.968.826/0001-35), 30)- Gisselma Pereira dos Santos e Marcelo Fernandes Aranha – Santos & Aranha LTDA (CNPJ: 09.358.570/0001-22), 31)- Maria Stela Oliveira – Mari Decorações (CNPJ: 33.252.078/0001-52), 32)- Mateus Henrique Espindola Rocha – MM Peças Usadas Automotivas (CNPJ: 28.750.745/0001-97), 33)- Marcelo Anderson Nascimento Maniero – Borracharia e Lavador MS (CNPJ: 39.375.353/0001-01), 34)- Paschoalino Fiordelice Eireli – Transportadora Dois Irmãos (CNPJ: 18.693.939/0001-44), 35)- Rodrigo Canizares Gouveia – Gouveia Equipamentos e Serviços Agrícolas Eireli (CNPJ: 18.275.361/0001-06), 36)- Tiago Cezar Ferreira LTDA – Mercado Granjinha – (CNPJ: 13.143.965/0001-85), 37)- Valdemir Pereira dos Santos – Transportadora Vitória (CNPJ: 15.605.412/0001-22), 38)- Valdomiro Jose Ferreira Junior – Transportes Ferreira Junior LTDA (CNPJ: 37.747.215/0001-80), 39)- Sebastião Carlos Caetano e Carla Caroline Oliveira Caetano – Xerocam Tecnologia Xerografia LTDA (CNPJ: 26.409.649/0001-54), 40)- Valter Sacaramal – Eco Seco Estética Automotiva & Cia (CNPJ: 39.648.017/0001-95), 41)- Sérgio Custódio de Almeida Rocha e Sara Dias da Rocha Almeida – Rocha & Almeida LTDA – Droga & Cia (CNPJ: 01.559.060/0001-01), 42)- Francisco Aparecido José da Silva – S & S RH Engenharia



# Diário Oficial

ANO XI Nº 2687

Ivinhema MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 1032/2009

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 **SUPLEMENTO**

LTDA (CNPJ: 23.585.758/0001-34), 43)- Fernanda Carolini Garcia Galvani – F C Garcia Galvani Engenharia LTDA – Galv Engenharia (CNPJ: 35.396.981/0001-12), 44)- Alex Pacifico Homem Turco e Suzana Meirelles Pacifico Homem Turco – A.S.S. Pacifico Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA - A.S.S. Pacifico (CNPJ: 19.652.010/0001-30), 45)- Ederson Aparecido Candido de Lima – Ederson A Candido de Lima – Açougue do Eder (CNPJ: 26.726.831/0001-39), 46)- Jefferson de Moura Pedroso – Pedroso & Pedroso (CNPJ: 40.129.506/0001-10), 47)- Rayane Toral dos Santos – Labordiesel Laboratório de Bombas Injet (CNPJ: 39.838.534/0001-27), 48)- Fábio Bacheга da Silva – Bacheга Mecânico (CNPJ: 40.146.130/0001-51), 49)- Tathiane Franzoni da Silveira – T F da Silveira – Areeira Santo Expedito (CNPJ: 07.223.675/0001-49), 50)- Lucimara Bloemer – Pasquini Serviços Automotivos (CNPJ: 32.052.431/0001-98), 51)- Cleuseli Pacheco Verza Reis – Parada Árabe (CNPJ: 15.562.109/0001-90), 52)- Wiles Thiago Muniz Ferreira – M F Frutas (37.229.745/0001-37), 53) Bianka Aparecida Felisberto – Du Nonni Alimentos (CNPJ: 36.066.717/0001-83), 54) Omir Rogério da Silva, Gislaíne Aparecida Maschio e João de Campos – Cooperativa dos Transportadores de Angélica – Copertran (CNPJ: 08.345.487/0001-56), 55) Paulo Rogelio da Silva e Elenir Veiga – Silva & Veiga LTDA – Paulinho Transportes (CNPJ: 08.090.471/0001-40).

**PRE-APROVAÇÃO COM PENDÊNCIAS DE DOCUMENTOS** : 56) Ademilso Barreto – Borracharia e Mecânica Passarinho (CNPJ: 26.572.977/0001-77), 57) Adalto Steinheuser – Costa Steinheuser (CNPJ: 40.144.860/0001-13), 58) Ladis de Deus Moraes (16.660.432/0001-69), 59) Leandro Pereira da Silva – Elias Funilaria e Pintura (CNPJ: 36.180.414/0001-97), 60) Davi Feliciano da Silva (CPF: 947.098.901-53), 61) José Aparecido Nascimento Azevedo – Eletronicdiesel (CNPJ: 31.015.718/0001-85), 62) Claudia Regina dos Santos Cabriotti – Manutenção Industrial Caldeiraria C.R.C. (CNPJ: 21.136.622/0001-11), 63) Fernando Martins Costa – Borracharia do Fernando (CNPJ: 34.690.864/0001-02), 64) Rafaela Satsuki Sartor – RV Engenharia (CNPJ: 35.977.661/0001-56), 65) Hibernario Calixto da Silva – Garoa Leilões Rurais Eireli - Garoa Leilões (CNPJ: 09.465.623/0001-04), 66) Luciano de Oliveira Arguello – Nobreza Calhas (CNPJ: 39.682.008/0001-10), 67) Robson José Magalhães dos Santos – R. M. Pré-Moldada (CNPJ: 33.855.231/0001-36), 68) Varison Roberto da Silva – Lava Jato (CNPJ: 35.259.689/0001-58), 69) Marcos Aurélio Caetano – M. A. Caetano – ME – Lanche e Espeto do Marcão (CNPJ: 03.762.232/0001-75) 70) Ulisses Oliveira Lima e Lucas Orvatti – Construlima Construção Civil LTDA – Construlima (CNPJ: 02.769.757/0001-70).

**Art. 2º** - Convocar as empresas acima descritas com **PRE-APROVAÇÃO COM PENDÊNCIAS DE DOCUMENTOS**, para apresentarem as documentações atualizadas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.681 de 24 de Abril de 2019, com alteração trazida pelo artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.691 de 04 de Junho de 2019, Edital de Convocação nº 001/2020 de 11 de Dezembro de 2020, de acordo com os **artigos 3º, 4º, 5º e 6º** Lei Municipal 1.731 de 06 de Novembro de 2019, com alteração trazida pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 1.805 de 25 de Agosto de 2020, no prazo de 10 (dez) dias, contando da publicação no DOU.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivinhema - MS, 30 de Dezembro de 2020.

**EDSON CORREA DA SILVA**

**Presidente da Comissão Municipal de Emprego e Renda-CMER**  
**COMISSÃO PERMANENTE POLO EMPRESARIAL**

**VEREADOR JOSE MENDONÇA DA SILVA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**RESOLUÇÃO 008/2020**

**A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DO POLO EMPRESARIAL VEREADOR JOSÉ MENDONÇA DA SILVA**, do Município de Ivinhema/MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Municipal 1.681 de 24 de Abril de 2019, com alteração trazida pelo artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.691 de 04 de Junho de 2019, Edital de Convocação nº 001/2020 de 11 de Dezembro de 2020, Lei Municipal 1.731 de 06 de Novembro de 2019, com alteração trazida pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 1.805 de 25 de Agosto de 2020, considerando a deliberação da plenária da Comissão Municipal Permanente conforme decreto 235 de 27/06/2019, com alteração trazida pelo artigo 1º e 2º do Decreto nº 534 de 26/08/2020, em reunião extraordinária realizada no dia 29/12/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Em conformidade com a Lei Municipal 1.681 de 24 de Abril de 2019, com alteração trazida pelo artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.691 de 04 de Junho de 2019, Edital de Convocação nº 001/2020 de 11 de Dezembro de 2020, de acordo com os **artigos 3º, 4º, 5º e 6º** Lei Municipal 1.731 de 06 de Novembro de 2019, com alteração trazida pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 1.805 de 25 de Agosto de 2020, **APROVAR DEFINITIVAMENTE** às doações de terrenos para instalação e ampliação de unidades empresariais, comerciais e de serviços no Polo Empresarial Vereador José Mendonça da Silva, conforme abaixo descritas:

1)- Alessandro Nunes Ferreira – Representações Primavera M M (CNPJ: 30.413.996/0001-28), 2)- Bruno de Lima Barboza – BW Distribuidora de Alimentos Eireli – Distribuidora Prats (CNPJ: 33.328.772/0001-06), 3)- Márcio Schuelter – M. Schuelter – Trans Schuelter (CNPJ: 30.858.711/0001-62), 4)- Alessandro Basso Maldonado – Metal Shop (CNPJ: 15.593.507/0001-73), 5)- Ellen Ribeiro Prado da Silva Pires e Giovana Masculi – Pirapo transportes Ltda – Grupo Pirapo



# Diário Oficial

ANO XI Nº 2687

Ivinhema MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 1032/2009

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 **SUPLEMENTO**

(CNPJ: 30.729.220/0001-11), 6)- Ellen Cristina Devetak – Central Auto Peças (CNPJ: 35.044.315/0001-15), 7)- Michelle Klesse – Oficina Mecânica Nova Esperança (CNPJ: 32.901.700/0001-43), 8)- Welliton Pereira de Souza – W.P. Peças Usadas (CNPJ: 27.317.280/0001-12), 9)- Maurício de Oliveira Junior – Auto Elétrica Machado (CNPJ: 30.188.232/0001-86), 10)- Adeilton da Silva Nascimento – Atenas Artes em Pedras (CNPJ: 32.474.407/0001-47), 11)- Adriano de Souza Tolfo – Lava Jato e Auto Socorro Amarelinho (CNPJ: 39.146.952/0001-53), 12)- Luiz Fernando Lopes Pereira – Destocas MS LTDA – MS Terraplanagem (CNPJ: 08.719.859/0001-67), 13)- Odair Aparecido Muniz Ferreira – M F Construções e Acabamentos Gerais (CNPJ: 33.139.000/0001-26), 14)- Iago de Oliveira Moraes – Searom Equipamentos Agrícolas (CNPJ: 33.847.510/0001-58), 15)- Pietro Guilherme Valiente Bertola e Pedro Bruno Valiente Bertola – Eucaforte LTDA (CNPJ: 09.008.870/0001-81), 16)- Jean Roger Macinelli Balbino – J R Instalações (CNPJ: 39.693.542/0001-22), 17)- Felipe Augusto da Silva Bauer – Bauer Mídia e Comunicação LTDA ME (CNPJ: 31.731.064/0001-96), 18)- Marcio Eiji Yasue – Ivinhema Informática (CNPJ: 00.746.407/0001-62), 19)- Silvio Kiyohiko Hukama e Patrícia Celina Pontim Hukama – Silvio K. Hukama & Cia LTDA – S P A Transportes (CNPJ: 02.933.751/0001-96), 20)- Alexandre de Godoy Sant’Ana – Inviolável Ivinhema Alarmes Eletrônicos Ltda (CNPJ: 29.830.287/0001-69), 21)- Sérgio Zacarias dos Santos – Zacarias Transportes Eireli (CNPJ: 31.157.743/0001-01), 22)- José Maria Rotta Alvorado – Constru Rotta (CNPJ: 35.012.078/0001-63), 23)- Alberto Paulo Almeida dos Santos – Alfa Móveis Planejados (CNPJ: 14.714.602/0001-15), 24)- Alex Jesus da Silva (CNPJ: 38.096.550/0001-29), 25)- João Vitor Tropolaldi dos Santos – Aços MS Produtos Siderúrgicos LTDA (CNPJ: 35.647.330/0002-39), 26)- Roberto Aparecido Vieira e Izabel Navarro Vieira – Bandeirante Auto Peças LTDA (CNPJ: 08.156.033/0001-37), 27)- Fabio Aparecido Mateus de Lima – Fabio Lava Rápido (CNPJ: 23.168.783/0001-12), 28)- Jeverson Tolfo Soares – Marmoraria Soares (CNPJ: 38.369.616/0001-07), 29)- Jorge José de Jesus – JJ De Jesus Eireli – JJ Destoca e Terraplanagem (CNPJ: 32.968.826/0001-35), 30)- Gisselma Pereira dos Santos e Marcelo Fernandes Aranha – Santos & Aranha LTDA (CPNJ: 09.358.570/0001-22), 31)- Maria Stela Oliveira – Mari Decorações (CNPJ: 33.252.078/0001-52), 32)- Mateus Henrique Espindola Rocha – MM Peças Usadas Automotivas (CNPJ: 28.750.745/0001-97), 33)- Marcelo Anderson Nascimento Maniero – Borracharia e Lavador MS (CNPJ: 39.375.353/0001-01), 34)- Paschoalino Fiordelice Eireli – Transportadora Dois Irmãos (CNPJ: 18.693.939/0001-44), 35)- Rodrigo Canizares Gouveia – Gouveia Equipamentos e Serviços Agrícolas Eireli (CNPJ: 18.275.361/0001-06), 36)- Tiago Cezar Ferreira LTDA – Mercado Granjinha – (CNPJ: 13.143.965/0001-85), 37)- Valdemir Pereira dos Santos – Transportadora Vitória (CNPJ: 15.605.412/0001-22), 38)- Valdomiro Jose Ferreira Junior – Transportes Ferreira Junior LTDA (CNPJ: 37.747.215/0001-80), 39)- Sebastião Carlos Caetano e Carla Caroline Oliveira Caetano – Xerocam Tecnologia Xerografia LTDA (CPNJ: 26.409.649/0001-54), 40)- Valter Sacaramal – Eco Seco Estética Automotiva & Cia (CNPJ: 39.648.017/0001-95), 41)- Sérgio Custódio de Almeida Rocha e Sara Dias da Rocha Almeida – Rocha & Almeida LTDA – Droga & Cia (CNPJ: 01.559.060/0001-01), 42)- Francisco Aparecido José da Silva – S & S RH Engenharia LTDA (CNPJ: 23.585.758/0001-34), 43)- Fernanda Carolini Garcia Galvani – F C Garcia Galvani Engenharia LTDA – Galv Engenharia (CNPJ: 35.396.981/0001-12), 44)- Alex Pacífico Homem Turco e Suzana Meirelles Pacífico Homem Turco – A.S.S. Pacífico Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA – A.S.S. Pacífico (CNPJ: 19.652.010/0001-30), 45)- Ederson Aparecido Candido de Lima – Ederson A Candido de Lima – Açougue do Eder (CNPJ: 26.726.831/0001-39), 46)- Jefferson de Moura Pedroso – Pedroso & Pedroso (CNPJ: 40.129.506/0001-10), 47)- Rayane Toral dos Santos – Labordiesel Laboratório de Bombas Injet (CNPJ: 39.838.534/0001-27), 48)- Fábio Bachega da Silva – Bachega Mecânico (CNPJ: 40.146.130/0001-51), 49)- Tathiane Franzoni da Silveira – T F da Silveira – Areira Santo Expedito (CNPJ: 07.223.675/0001-49), 50)- Lucimara Bloemer – Pasquini Serviços Automotivos (CNPJ: 32.052.431/0001-98), 51)- Cleuseli Pacheco Verza Reis – Parada Árabe (CNPJ: 15.562.109/0001-90), 52)- Wiles Thiago Muniz Ferreira – M F Frutas (37.229.745/0001-37), 53) Bianka Aparecida Felisberto – Du Nonni Alimentos (CNPJ: 36.066.717/0001-83), 54) Omir Rogério da Silva, Gislaíne Aparecida Maschio e João de Campos – Cooperativa dos Transportadores de Angélica – Copertran (CNPJ: 08.345.487/0001-56), 55) Paulo Rogelio da Silva e Elenir Veiga – Silva & Veiga LTDA – Paulinho Transportes (CNPJ: 08.090.471/0001-40).

**Art. 2º** - Encaminhar ao Poder Executivo para Deliberações nos termos do artigo 9º da Lei Municipal 1.731 de 06 de novembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivinhema - MS, 30 de Dezembro de 2020.

**EDSON CORREA DA SILVA**

**Presidente da Comissão Municipal de Emprego e Renda-CMER**

Matéria enviada por Mara Lucia Boeing Magri